



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

MANUAL DE MATRÍCULA

1º/2018

Barbacena

2017

SUMÁRIO

1. MATRÍCULA.....	2
2. ETAPAS DA MATRÍCULA.....	4
3. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA.....	8
4. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.....	9
5. TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS.....	9
6. ALUNOS FORA DO FLUXO REGULAR.....	10
7. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.....	10
8. O PAPEL DO COORDENADOR DE CURSO.....	11
ANEXOS.....	12



1. MATRÍCULA

Segundo o Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, entende-se por matrícula

ato pelo qual candidato e instituição celebram um vínculo do qual resulta a condição de integrante do quadro discente, na condição de aluno regular, provendo vaga (RAG, Art. 1º, Inciso III).

No primeiro semestre de 2018, a matrícula para os alunos dos Cursos Superiores do *Campus* Barbacena será realizada em etapas, as quais serão descritas a seguir, sendo de inteira responsabilidade do aluno o cumprimento de cada uma delas.

A matrícula, para os alunos de Graduação (alunos que não estejam na condição de “ingressantes”), será realizada em três etapas:

1ª etapa: Solicitação de renovação de matrícula.

2ª etapa: Matrícula em disciplinas do curso e optativas e exclusão de disciplinas do período do estudante.

3ª etapa: Ajuste de matrícula (inclusão e exclusão de disciplinas) e matrícula em disciplinas de outros cursos.

Além dessas etapas, estará previsto no cronograma o período para trancamento de disciplinas.

A matrícula seguirá os prazos apresentados no Quadro 1:



Quadro 1. Calendário de matrícula para o primeiro semestre de 2018.

DATA	AÇÃO
<i>Dezembro</i>	
04 a 07	Período para solicitação de Aproveitamento de Estudos de disciplinas oferecidas no segundo semestre.
04 a 07	Período para solicitação de quebra de pré-requisito (alunos dos dois últimos períodos).
11 a 14	Período para solicitação de renovação de matrícula.
18	Divulgação do resultado de solicitação de Aproveitamento de Estudos
20	Divulgação do resultado de solicitação de quebra de pré-requisito.
<i>Fevereiro</i>	
01 e 02 05 a 07	Elaboração do Plano de Estudos, supervisionado pelo coordenador do curso (caso haja interesse do estudante).
08 e 09 15 e 16	Período para solicitação de matrícula em disciplina no curso (inclusive optativas) e exclusão de disciplinas do período regular.
21 a 23	Período para ajuste de matrícula (inclusão e exclusão de disciplinas) e matrícula em disciplinas de outros cursos.
<i>Março</i>	
05 a 07	Período para solicitação de trancamento de matrícula em disciplinas.
05 a 16	Período para Solicitação de Exame de Proficiência – 2º semestre.
14	Resultado das solicitações de trancamento de disciplinas.



2. ETAPAS DA MATRÍCULA

1ª ETAPA: Solicitação de Renovação de Matrícula

Nesta etapa o aluno deverá comparecer à Secretaria de Educação Superior para assinar sua solicitação de renovação de matrícula.

Esta etapa da matrícula é **obrigatória** para todos os alunos.

Ao solicitar sua renovação, os alunos regulares serão automaticamente matriculados nas disciplinas de seu período no fluxo acadêmico. Ou seja, alunos cursando o 2º período no segundo semestre de 2017 serão automaticamente matriculados nas disciplinas previstas na matriz curricular para o 3º período do curso; alunos cursando o 4º período, nas disciplinas do 5º; e assim sucessivamente. **Caso o estudante não deseje excluir ou acrescentar disciplinas, ou seja, sua matrícula esteja satisfatória e não necessite de ajustes, esta será a única fase do processo de matrícula para esse estudante.**

ATENÇÃO: Para os alunos de Vagas Remanescentes, a solicitação de renovação de matrícula **NÃO** implica matrícula em nenhuma disciplina. Esses alunos deverão seguir as instruções específicas, apresentadas a seguir, neste manual.

2ª ETAPA: Matrícula em disciplinas do curso e optativas e exclusão de disciplinas do período do estudante

Nesta etapa, o estudante poderá solicitar matrícula em disciplinas de seu curso (anteriores ou não ao seu período regular) as quais deseje cursar e que não façam parte de seu período regular. Por exemplo, um aluno que estará no 7º período deseja cumprir dependência em uma disciplina do 5º período e adiantar uma outra do 9º período de seu curso. Além disso, esta é, também, a etapa para matrícula em disciplinas optativas, que constem na matriz do curso do aluno.

É importante o aluno atentar para o que diz o Regulamento Acadêmico de Graduação, em seu Art. 16, § 2º:



O discente somente poderá matricular-se numa disciplina se:

I – houver vaga;

II – o horário não estiver em conflito com outra disciplina;

III – tiver sido aprovado nas disciplinas que sejam pré-requisitos, considerando a matriz curricular do curso;

IV – em casos especiais, for concedida a quebra de pré-requisito [...].

(*Grifos nossos*).

ATENÇÃO: Não será autorizada a matrícula em duas disciplinas em conflito de horário, sob pena de o aluno ter sua matrícula cancelada em ambas disciplinas.

Serão utilizados os seguintes critérios para ocupação das vagas no período de matrícula em disciplinas:

a) Alunos formandos: aqueles estudantes para os quais restem 1200 horas ou menos para a integralização do curso. Excepcionalmente para os cursos de Bacharelado em Nutrição e Licenciatura em Química, os quais possuem 9 (nove) semestres, serão considerados formandos os estudantes para os quais restem 600 horas ou menos para a integralização do curso. Dentro deste grupo de alunos, será priorizada a ordem de chegada dos estudantes no momento do ato da matrícula.

b) Alunos fora do fluxo regular: alunos que tenham ingressado na Instituição por meio do processo para preenchimento de vagas remanescentes, além daqueles retornando de mobilidade acadêmica ou trancamento de matrícula. **Para estes estudantes, esta será a ÚNICA forma de matrícula em disciplinas.** Dentro deste grupo de alunos, será priorizada a ordem de chegada dos estudantes no momento do ato da matrícula.

c) Demais alunos: alunos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima descritos e que desejem realizar matrícula em disciplina. Dentro deste grupo de alunos, será priorizada a ordem de chegada dos estudantes no momento do ato da matrícula.



Nesta etapa, o aluno poderá, ainda, **excluir disciplinas** de seu período regular no curso, sendo **limitado a 3 (três) disciplinas**. Por exemplo, no momento da renovação de matrícula, o aluno foi matriculado automaticamente em uma disciplina a qual não deseja cursar neste semestre. Neste caso, o aluno poderá solicitar exclusão desta disciplina de sua matrícula. Este processo de EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS se diferencia do TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS por se tratar exclusivamente de disciplinas do período regular do estudante, nas quais o mesmo tenha sido matriculado automaticamente ao solicitar sua renovação de matrícula. É importante destacar que o aluno que porventura exclua determinada disciplina **não poderá voltar atrás**, exceto no caso de mudança institucional no horário acadêmico.

Caso a matrícula do aluno esteja satisfatória e não necessite de ajustes, esta será a última fase do processo de matrícula para esse estudante.

3ª ETAPA: Ajuste de matrícula (inclusão e exclusão de disciplinas) e matrícula em disciplinas de outros cursos.

No ajuste de matrícula o aluno poderá solicitar matrícula em quaisquer disciplinas, do seu ou de outros cursos, desde que haja vagas disponíveis na disciplina pretendida. O número de vagas ociosas nas disciplinas será divulgado previamente pela Secretaria de Educação Superior, bem como o cronograma de matrícula para o período.

Para tanto, os critérios adotados para o preenchimento das vagas serão:

a) *Alunos do Curso*

a.1) Alunos Formandos

a.2) Alunos fora do fluxo regular

a.3) Demais alunos

b) *Alunos de outros cursos*

b.1) Alunos Formandos

b.2) Alunos fora do fluxo regular



b.3) Demais alunos

Para efetivação da matrícula em disciplinas equivalentes de outros cursos, **o aluno deverá apresentar o Formulário de Equivalência de Disciplinas (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado pelo coordenador ou vice-coordenador do curso.** Este formulário deverá ser apresentado no ato da solicitação de matrícula na disciplina pretendida.

Importante destacar, também, que no caso do aluno que deseje se matricular em uma disciplina de outro curso, o mesmo deverá comparecer na data e horários previstos para o ajuste de matrícula do curso pretendido, e não de seu próprio curso. Por exemplo, um aluno matriculado no curso de Bacharelado em Nutrição que deseje ocupar uma vaga em uma disciplina oferecida para o curso de Licenciatura em Educação Física, deverá comparecer à SES no horário destinado aos alunos do curso de Licenciatura em Educação Física.

Será facultado ao estudante, ainda, **excluir disciplinas** de seu período regular no curso, não devendo ultrapassar 3 (três) disciplinas (somando 2ª e 3ª etapas da matrícula).

Esta será a última etapa de inclusão de disciplinas pelo aluno.

3. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE MATRÍCULA

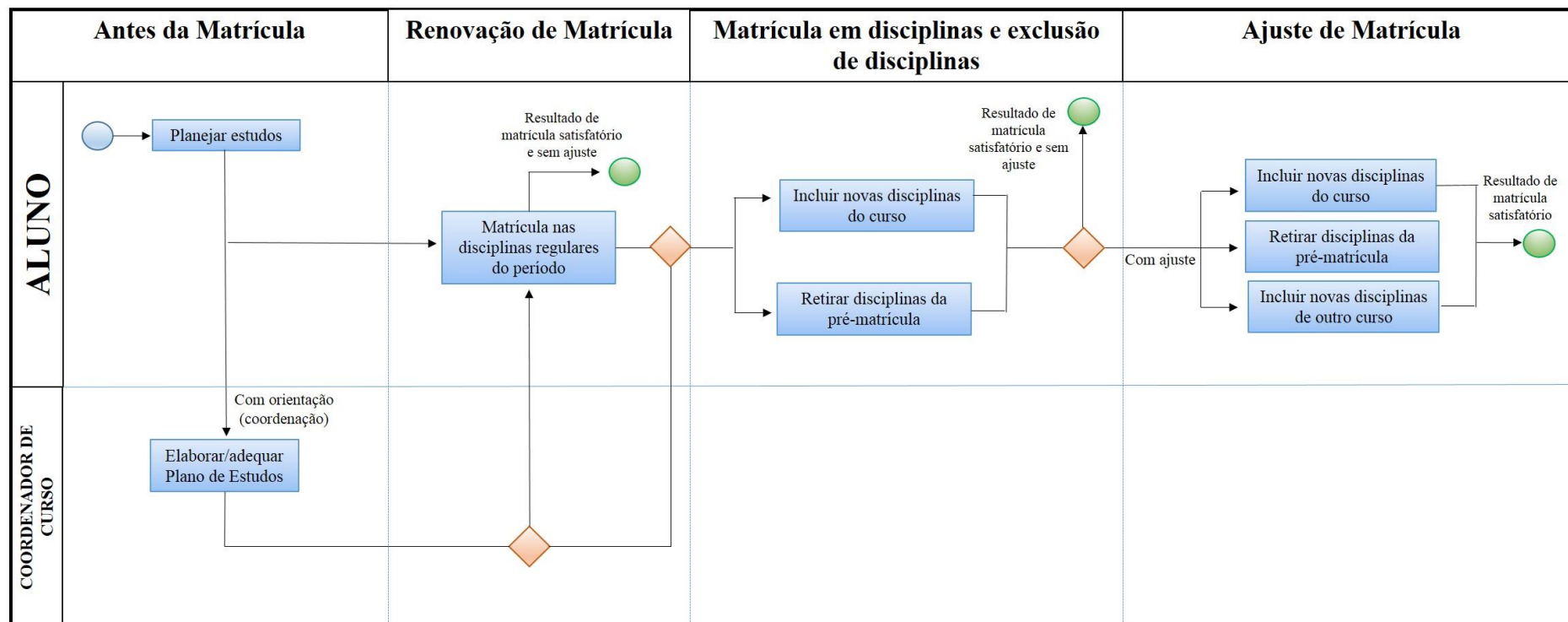


Figura 1. Fluxograma do processo de matrícula.



4. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Segundo o Regulamento Acadêmico de Graduação, em seu Art. 26

É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de disciplinas correspondentes às disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso em instituições de ensino superior; ou às cursadas paralelamente em outras instituições credenciadas de ensino superior, de acordo com o calendário acadêmico do campus.

Para tanto, o aluno deverá apresentar na SES, no prazo previsto, o **Requerimento de Aproveitamento de Estudos (Anexo 2) devidamente preenchido e acompanhado das devidas comprovações**: Histórico Escolar que comprove a aprovação do aluno na disciplina na instituição de origem, bem como os programas desenvolvidos na instituição de origem (Programas Analíticos ou equivalentes).

Ressalta-se que a solicitação de aproveitamento de estudos se refere apenas às disciplinas que serão oferecidas no primeiro semestre de 2018, exceto em caso de quebra de pré-requisito. Ou seja, caso o aluno necessite do aproveitamento de uma disciplina que seja pré-requisito para sua matrícula em outra disciplina do 1º semestre, ele poderá solicitá-lo, mesmo que esta disciplina não esteja sendo oferecida no período em questão.

5. TRANCAMENTO DE DISCIPLINAS

O **requerimento para trancamento de disciplinas (Anexo 3)** deverá ser entregue, devidamente preenchido, dentro do período estabelecido pelo cronograma de matrícula.

O Regulamento Acadêmico de Graduação, em seu Art. 30, prevê que

Será permitido o trancamento de até 3 (três) disciplinas por semestre, mediante requerimento dirigido à Secretaria de Graduação.

§ 1º. O trancamento da mesma disciplina será concedido, no máximo, 02 (duas) vezes ao longo do curso.



6. ALUNOS FORA DO FLUXO REGULAR

Os estudantes oriundos do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes e de programas de mobilidade acadêmica deverão realizar sua renovação de matrícula no mesmo período previsto para os alunos regulares. Entretanto, no caso dos alunos fora do fluxo regular, **esta etapa NÃO GARANTE MATRÍCULA EM NENHUMA DISCIPLINA.**

O estudante que se enquadrar neste grupo deverá, com base em seu Plano de Estudos, solicitar matrícula em cada uma das disciplinas pretendidas, na 2º etapa do processo de matrícula.

O mesmo procedimento deverá ser realizado pelos alunos que estejam retornando de trancamento de matrícula no curso.

7. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Será de inteira responsabilidade do estudante a elaboração de seu plano de estudos semestral, baseado em critérios como:

- a) Deferimento ou não de solicitação de aproveitamento de disciplinas;
- b) Aprovação ou não em pré-requisitos para disciplinas pretendidas;
- c) Horários escolares;
- d) Entre outros.

O aluno deverá ficar atento aos prazos estabelecidos no cronograma de matrícula. **Serão negados quaisquer tipos de solicitações realizadas pelo estudante visando corrigir o não cumprimento dos prazos previamente estipulados.**



8. O PAPEL DO COORDENADOR DE CURSO

Caberá ao Coordenador de Curso **auxiliar** o estudante na elaboração de seu Plano de Estudos, caso seja solicitado pelo discente. Para tanto, o coordenador estará disponível, no período previsto no cronograma de matrícula, em horários previamente divulgados aos discentes.

Não será função do coordenador verificar em quais disciplinas o aluno está apto a ser matriculado, seja pelo cumprimento de pré-requisitos, horários de disciplinas, ou outro motivo que possa existir.



ANEXO 1

Formulário de Equivalência de Disciplinas

Formulário de Equivalência de Disciplinas

Aluno:		Período:	Curso:
Disciplina (s)	Período	Curso da disciplina	Equivalência
			Sim () Não ()
			Sim () Não ()
			Sim () Não ()
			Sim () Não ()
			Sim () Não ()
Assinatura do Coordenador (ou vice-coordenador) do curso do aluno:			

			Data: ____ / ____ /201__
(Este documento não poderá ter nenhum tipo de rasura.)			



ANEXO 2

Requerimento para Aproveitamento de Estudos



REQUERIMENTO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

À Coordenação de Curso, _____
(Nome do Coordenador)

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____, _____ período, no IF Sudeste – Campus Barbacena, venho requerer a V. S.^a aproveitamento de estudos da disciplina abaixo informada.

OBS: O aluno solicitará somente o aproveitamento de estudos de disciplina que estiver sendo oferecida no atual semestre letivo, exceto em caso de eliminação de pré-requisito.

Nome da disciplina (IF-Barbacena)	CH	Professor

Disciplina (s) cursada (s) anteriormente:

Nome da(s) disciplina(s)	CH	Instituição	Ano/Semestre

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Requerente

Documentação anexa

- Comprovante de aprovação na disciplina
 Programa e Carga Horária da disciplina
 Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso

Reservado ao Professor da disciplina e ao Coordenador do Curso:

**Utilizar o verso para pronunciamento do Professor ou do Coordenador, se for o caso.*

Parecer Final: Deferido Indeferido

_____/_____/_____
Data

Assinatura Professor

Assinatura Coordenador

CONTROLE DO ALUNO - PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Aluno(a) _____

DATA: ____/____/____ **Assinatura do responsável pelo recebimento do Requerimento:** _____

Nome da disciplina (IF- Barbacena)	CH	Professor

Disciplina (s) cursada (s) anteriormente:

Nome da(s) disciplina(s)	CH	Instituição	Ano/Semestre

OBS: O aluno solicitará somente o aproveitamento de estudos de disciplina que estiver sendo oferecida no atual semestre letivo, exceto em caso de eliminação de pré-requisito.



ANEXO 3

Requerimento para Trancamento de Disciplinas



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

**Ministério
da
Educação**



**REQUERIMENTO
TRANCAMENTO DE DISCIPLINA**

Aluno _____ **Ano de Ingresso:** _____
Curso _____ **Turno:** _____ **Período:** _____
 Venho, mui respeitosamente, através deste, requerer trancamento:

Disciplina(s):	Período(s)/Curso(s):
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

*O aluno poderá solicitar o trancamento de, no máximo, 03 disciplinas.

Barbacena, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Para uso exclusivo do IF Sudeste/MG – <i>Campus Barbacena</i> <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
Renovou Matrícula no atual semestre letivo: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____
Data: ___/___/_____ Assinatura: _____

CONTROLE DO ALUNO

Aluno _____ **Ano de Ingresso:** _____
Curso _____ **Turno:** _____ **Período:** _____

Disciplina(s)*:	Período(s)/Curso(s):
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

*O aluno poderá solicitar o trancamento de, no máximo, 03 disciplinas.

Data: ___/___/____

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____